



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2018
DE QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

, Prefeito Municipal de DIAMANTINO,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1235/2018, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA
MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.04.122.0011.10346	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINARIOS	140.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
	TOTAL	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

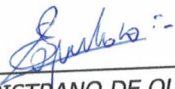
04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.04.122.0002.20004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINARIOS	140.000,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
	TOTAL	

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.